

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12719/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 04, da quadra 'A', com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Correlândia, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.890-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 098.179-5

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/2200/2014.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JULHO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12720/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 03, da quadra 'A', com frente para a Estrada de Itaipu, Loteamento Correlândia, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.889-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 098.180-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/2199/2014.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE JULHO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 1939/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1843/2017, publicada em 04 de julho de 2017.

Port. Nº 1940/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, **SIMONY NEVES PINTO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Roberta da Silva Rangel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1941/2017- Nomeia **CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MOUTINHO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Thiago Isaías Falcão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº1826/2017 publicada em 04/07/2017, onde se lê: Orlandine da Cruz Pires, leia-se: Orlandine Cruz Pires.

Na Portaria 1881/2017, publicada em 07/07/2017, onde se lê: em vaga da exoneração de André Luiz Justo de Souza, leia-se: em vaga da exoneração de Augustinho Marcelino.

Na Portaria 1937/2017, publicada em 13/07/2017, onde se lê: em vaga da exoneração de Rodrigo Nunes Santos, leia-se: em vaga da exoneração de Fabio Eduardo Abrantes Barbosa.

Na Portaria 1796/2017, publicada em 28/06/2017, onde se lê: Ana Cristina Merins Mendes, leia-se: Ana Cristina Marins Mendes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

Portarias

Port. Nº 178/2017- Remove, a contar de 01/03/2017, **Carla Maria Armond**, Assistente de Planejamento, nível 6, matrícula nº1221.760-0, para Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº180/522/2017.

Despachos do Secretário

Adicional por tempo de serviço- Deferido
20/1627/17

Licença especial- Deferido
20/1489/17- de 14/08/2017 até 08/08/2018

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Roberto Gil Gonçalves de Oliveira**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1221.513-5, pela Portaria nº1926/2017 publicada em 13/07/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de **Jairo dos Santos**, aposentado no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1224.766-6, pela Portaria nº1925/2017 publicada em 13/07/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
30/14785/16 – 30/14580/16 – 30/15376/16 – 30/15497/16.

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇO CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
31.607.641/0001-32	104.639-0	ECENGE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA.
29.569.506/0001-06	045.985-9	VIMOLD VIDROS E MOLDURAS LTDA.
03.460.909/0001-10	139.823-9	LUCIA CABRAL CONSULTORIA LTDA.
00.774.211/0001-81	151.165-8	TOP SOLUTION COMPUTADORES EIRELI ME.

30/8034/17.

EDITAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 9258 PARA A CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E MARCANDO O INÍCIO DA AÇÃO FISCAL PERANTE A EMPRESA LCM EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME, CNPJ 00.482.290/0001-57, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 POR CONTA DAS TENTATIVAS DE INTIMAÇÃO PESSOAL E POR CARTA REGISTRADA FORAM IMPROFÍCUAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

26. REGINA MARIA DE CASTRO CHAVES - **DESISTÊNCIA**

27. GISELLE CRISTINA DE SOUZA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação.

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 1883

DATA: 12/07/2017

EMPRESA: LANCHONETE PASTELARIA

CNPJ: 11.891.049/0001-06

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE À EXIGÊNCIA DE INSTALAR CAIXA DE GORDURA EM TODAS AS PIAS QUE SÃO UTILIZADAS NA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS OU UMA CAIXA DE GORDURA QUE RECEBA OS EFLUENTES DE TODAS AS PIAS DO ESTABELECIMENTO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

AUTO DE INFRAÇÃO 112

EMPRESA: LANCHONETE PASTELARIA

CNPJ: 11.891.049/0001-06

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE À AUTUAÇÃO POR LANÇAMENTO DE RESÍDUOS OLEOSOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. SANÇÃO DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 181

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de Maio de 2017 no auditório situado na rua Coronel Gomes Machado 259, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou a inscrição do Projeto número 188.05, Artesanato da Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social registrada sob o número 188/09.

EXTRATO Nº 454/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº454/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Assistente Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 23 de maio de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2017.

EXTRATO Nº 456/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº456/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ROBSON DOS SANTOS VITOR**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 30 de maio de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2017.

EXTRATO Nº 457/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº457/2017. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **NILENE DE AZEVEDO FIGUEIREDO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 01 de junho de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2017.

EXTRATO Nº 458/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº458/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JACKELINE KLOPPER GONÇALVES**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 06 de junho de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2017.

EXTRATO Nº 460/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº460/17. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ROSHANA REIS CARDOSO**. **OBJETO:** Contratação Temporária de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** de 06 de junho de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho Nº 000001/2017, Nº 000002/2017 e Nº 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2017. Omitido do Diário Oficial do dia 06/06/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES - 2017

EDUARDO CRESPO – R Noronha Torreção, 308 - Santa Rosa – 25707; **FÁBIO BELMONESTEPHA** – Av. Pres. Roosevelt, 193 - São Francisco – 25399; **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - Rua Mario Joaquim Santana, Qd. C, lote 23 - São Francisco – 25805; **SAULO M. R. FILHO** – R 4, lote 36, Qd; 18 - Engenho Mato – 25656; **AURENILDO B. AZEVEDO** – R Clemente S. Machado, Qd. 101, lote 1 A 6 Engenho Mato - 25657; **WILLIAN K. JUNIOR** – Av. Alm. Tamandaré, 1505 - Piratininga – 25414; **MCG MARQUES** – R sen. Lucio Bittencourt, 2101, sala 210 Maravista - 25415; **REQUERENTE** – R Dr. Jurandyr Cerqueira, 850 - Vila Progresso - 25551; **REQUERENTE** – R Vicente Van Gogh, 66 - Matapaca – 25552; **REQUERENTE** – R Zetilde Jardim, 121, lote 36 - Vila Progresso – 25553; **REQUERENTE** – R Dr. Jurandyr Cerqueira, 850 - Vila Progresso - 25554; **O REQUERENTE** – R Manoel Benício, 25 - Fonseca - 25325; **O REQUERENTE** – Alameda São Boaventura, 1231- Fonseca - 25326; **O PROPRIETÁRIO** – Av. Sete de Setembro, 49 - Icaraí – 24720; **O PROPRIETÁRIO** – R Mariz e Barros, 283 - Icaraí – 24719; **MIRNA C. A. P. DA CUNHA** – Praia João Caetano, 75/1501 - Ingá – 24845; **COND. CONJ. RESIDENCIAL MAR RONDON** – R Paulo Alves, 110 - Ingá – 24847; **COND. EDIF. ANTÔNIO PARREIRAS** – R Tiradentes, 48 - Ingá – 24848; **O PROPRIETÁRIO** – R Andrade Neves, 201 - Centro - 24849; **DELFINA B. DA CONTA** – R Barão de Mauá, 354 B - Ponta D'Areia – 24329; **JAIME JOSÉ VEIGA** – R Diomar Raimunda Qd. 113, lote 11 Cafubá – 24934; **MARIZE F. SCARINO** – Rod. Amaral Peixoto, km. 2,4, 60, Qd. C, lote 6 Santa Bárbara – 23472; **KATIA L. DOS SANTOS** – Estrada Ewerton Xavier, 8000 AP 11 - Várzea das Moças – 23475.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO**

Termo de Patrocínio nº 008/2017- que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO RIO DE JANEIRO, para realização da 1ª Meia Maratona de Niterói, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000245/16. Fundamento legal: Art. 116 lei federal 8666/93 e art. 217 da Constituição Federal. Data da assinatura: 05/06/2017. Vigência: 17/09/2017 até 17/01/2017. Verba: Código de Despesa nº 3339039000000 (Outros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.812.0023.1520 (Implementar eventos esportivos) da Fonte 100.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Atos do Presidente
ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Professor Dario de Souza Castello, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professora Alice Picanço, nº 21 – Itaipu – Niterói, no dia 31 de julho de 2017, às 13h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção Geral e Adjunta da Unidade Escolar, conforme Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017;
- Prorrogação do mandato do CEC;
- Assuntos Gerais.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A
Atos do Presidente
AVISO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2017

HORÁRIO: 10:00 h.

DO OBJETO: aquisição de tintas de demarcação viária a base de metilmetacrilato monocomponete nas cores amarela, branca, solvente para a tinta e microesfera tipo Drop-on, para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

PORTARIA 115/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Corrigenda:

As portarias de nos 108/2016, 110/2016 e 112/2016 publicada em 05/07/2017, passam a ser numeradas da seguinte forma: 108/2017, 110/2017 e 112/2017.

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 530002307/2017. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **VIBHUTI COMÉRCIO LTDA- EPP** (CNPJ 00.710.985/0001-49), vencedora dos **Lote 01**, com o valor de R\$ 154.994,40 (Cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente aquisição de Chapa de aço galvanizada a fogo nº 20 (2,00 x 1,00m), para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 198/2017- CONCEDER pensão à **ÉCIA DE LACERDA SILVA**, companheira da ex-servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS BESSA, falecida em 27/02/2017, no cargo de PROFESSOR I – NM VI - FME, matrícula nº 2315042, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. o § 7º inciso II do art. 40 do CRFB/88 e o art. 2º inciso II da Lei 10.887/04, a contar de 27/02/2017, conforme processo nº **310/372/2017**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **ÉCIA DE LACERDA SILVA**, companheira da ex- servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS BESSA, falecida em 27/02/2017, no cargo de PROFESSOR I – NM VI - FME, matrícula nº 2315042, conforme processo nº 310/372/2017.

PORTARIA PRESI nº 132/2017- CONCEDER pensão à **ESTER GOMES DA SILVA**, filha adotiva do ex-servidor **ANTÔNIO ACHILES DO LAGO**, falecido em 10/03/1979 no cargo de Fiscal (EQUIPARADO AO CARGO DE FISCAL DE POSTURA, NÍVEL 04 - CATEGORIA 03- SMF), matrícula n.º 213.888-3, com base no Decreto nº 5.487/88 de 28/10/88, em cumprimento à Determinação Judicial no processo nº 00688615-90.2007.8.19.0002, (Administrativo nº 310/001287/2016), a contar de 20/09/2007.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **ESTER GOMES DA SILVA**, filha adotiva do ex- servidor **ANTÔNIO ACHILES DO LAGO**, falecido em 10/03/1979, no cargo de FISCAL- (EQUIPARADO AO CARGO DE FISCAL DE POSTURA, NÍVEL 04- CATEGORIA 03-SMF), matrícula nº 213.888-3, a contar de 20/09/2007, conforme processo nº 310/001287/2016.

PORTARIA PRESI nº 197/2017- CONCEDER pensão à **DULCINEA ARAUJO DA CONCEIÇÃO**, esposa do ex-servidor **JURANDIR DA CONCEIÇÃO**, falecido em 09/05/2017, no cargo de LUBRIFICADOR – NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214379-0, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. II alínea "a" e o art. 7º inc. I alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88 e o art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, a contar de 09/05/2017, conforme processo nº **310/727/2017**.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **DULCINEA ARAUJO DA CONCEIÇÃO**, esposa do ex- servidor **JURANDIR DA CONCEIÇÃO**, falecido em 09/05/2017, no cargo de LUBRIFICADOR – NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 214379-0, conforme processo nº 310/727/2017.

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **JORGE PLACIDO DE MATTOS**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR**, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº **224.075-2**, ficando conseqüentemente cancelada a Apostila publicada em 14/06/2016, conforme apurado nos autos nº 310/0766/17.

Processo: 310/000929/2017 - **RATIFICO** a despesa à empresa Gestor Um Consultoria Financeira LTDA referente à inscrição de 04 (quatro) servidores no treinamento "Atuária para Não Atuários" através de inexigibilidade com base no artigo 25 inciso II c/c artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais).

Ficam refixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de **JORGE PLACIDO DE MATTOS**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR**, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº **224.075-2**, ficando conseqüentemente cancelada a Apostila publicada em 14/06/2016, conforme apurado nos autos nº 310/0766/17.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000257/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação do certame Licitatório acima referenciado, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 07/07/2017, tendo por objeto a contratação de operadora de telefonia para a prestação Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fundamento nas disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, devidamente fundamentada nos autos do processo em epígrafe. Os autos do Processo encontram-se a disposição dos interessados.